



JF

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**

PREFEITURA



PREFEITURA

REGULAMENTO BADMINTON 2017

Regulamento Badminton 2017



Art. 1º - A Competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - O Congresso Técnico da modalidade, de participação obrigatória para os representantes das escolas, será realizado no dia **09 de novembro de 2017 às 10 horas e 30 minutos na Secretaria de Esporte e Lazer.**

§1º - A escola que não se fizer representar ou não enviar justificativa de ausência, não terá efetivada sua inscrição na modalidade.

§2º - A ausência deve ser justificada por escrito e encaminhada à Coordenação Geral dos Jogos Intercolégiais via e-mail ou presencialmente na Secretaria de Esporte e Lazer, até o horário previsto para o início do Congresso Técnico.

Art. 3º - A participação na modalidade será mediante a entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, fornecida pela Coordenação Geral dos Jogos Intercolégiais **até o dia 08 de novembro de 2017 às 18 horas na Secretaria de Esporte e Lazer** e efetivada pelo representante da escola no respectivo Congresso Técnico.

§1º - Cada entidade poderá inscrever até 2 (dois) alunos-atletas por naipes (masculino e feminino) em cada módulo no torneio de simples e uma dupla, totalizando até 4 (quatro) alunos-atletas por naipes e módulo (Ex.: o aluno-atleta que participar da disputa de simples poderá também participar da competição de dupla e vice-versa).

§2º - Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

- Simples masculina (SM) – 02 vagas;
- Simples feminina (SF) – 02 vagas;
- Dupla masculina (DM) – 01 dupla;
- Dupla feminina (DF) – 01 dupla.
- Não haverá a competição de Duplas Mistas.

§3º - Poderão inscrever-se em cada categoria os alunos-atletas nascidos nos referidos anos:

- a) **Categoria Infantil (Módulo I)** os alunos-atletas nascidos nos anos de **2003, 2004 e 2005;**

Regulamento Badminton 2017

- b) **Categoria Juvenil (Módulo II)** os alunos-atletas nascidos nos anos de **2000, 2001 e 2002.**
- c) Não será permitida a participação de alunos-atletas com idade inferior à categoria.
- d) Após a entrega da ficha de inscrição, serão permitidas até o Congresso Técnico da modalidade apenas trocas na relação nominal dos inscritos nos respectivos naipes e módulos, sendo vedada a inclusão de novos alunos-atletas.
- e) Os alunos-atletas serão identificados por um dos seguintes documentos:
 - i. Carteira de Identidade original (ou cópia legível e autenticada);
 - ii. Carteira de Trabalho original (ou cópia legível e autenticada)
 - iii. Passaporte original (ou cópia legível e autenticada)
 - iv. **Não serão aceitos nenhum outro tipo de documento, protocolos ou Boletim de Ocorrência.**

§4º - Cada entidade poderá inscrever 3 (três) responsáveis e/ou técnicos por naipe (masculino e feminino) e módulo.

§5º - É obrigatória a presença de 1 (um) técnico ou professor responsável no local de competição.

Art. 4º - O sistema de disputa estará condicionado ao número de entidades e alunos inscritos, sendo definido no dia da competição, antes de seu início, em horário a ser definido pela Coordenação Geral.

Parágrafo único – Os responsáveis técnicos das equipes deverão comparecer no local de competição em horário previamente definido pela Coordenação Geral, devendo confirmar à participação dos respectivos alunos-atletas nas categorias e naipes, para efeito de sorteio e definição da tabela dos jogos. No caso do não comparecimento, a entidade estará automaticamente eliminada da referida disputa.

Art. 5º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 21 (vinte e um) pontos cada, consagrando-se vencedora a equipe que ganhar 2 (dois) sets.

Art. 6º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição uniformizados, com camisas que contenham a identificação da escola.

Regulamento Badminton 2017



Parágrafo único – não será permitido o uso de sandálias, chinelos e bonés.

Art. 7º - Os árbitros definidos pela Coordenação Geral serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 8º – A classificação final das equipes, na categoria especificada, será de acordo com a seguinte pontuação:

- 1º lugar – 13 (treze) pontos;
- 2º lugar – 08 (oito) pontos;
- 3º lugar – 05 (cinco) pontos;
- 4º lugar – 03 (três) pontos;
- 5º lugar – 02 (dois) pontos;
- 6º lugar – 01 (um) ponto.

Art. 9º – Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos XXIV Jogos Intercolégiais.

